

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

| INFORMAÇÕES DA UNIDADE                                                                                                                 |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Requisitante (Secretaria/Departamento/Divisão/Setor):</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |                                                                                                      |
| <b>Dirigente da Unidade Requisitante:</b><br>GENITO SEVERINO DOS SANTOS                                                                | <b>Matrícula:</b>                                                                                    |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Eng. Agr. Dr. Eduardo Henrique Baltrusch de Gois                                                   | <b>Matrícula :</b><br>1282                                                                           |
| <b>E-Mail:</b><br>meioambiente@amoreira.pr.gov.br                                                                                      | <b>Telefone Fixo: ( 4 3 )</b><br><b>32652523</b><br><b>Telefone Cel: ( 4 3 )</b><br><b>991373002</b> |
| <b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização</b>                                                   |                                                                                                      |
| <b>Planejamento – Nome:</b><br>Eng. Agr. Dr. Eduardo Henrique Baltrusch de Gois                                                        | <b>Matrícula:</b><br>1282                                                                            |
| <b>Fiscalização – Nome:</b><br>Eng. Agr. Dr. Eduardo Henrique Baltrusch de Gois                                                        | <b>Matrícula:</b><br>1282                                                                            |

| INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>TIPO DO ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |
| <b>MATERIAL DE CONSUMO ( )</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )</b> |
| <b>SERVIÇO CONTINUADO ( x )</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )</b>          |
| <b>OBRA ( )</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )</b>           |
| <b>Descrição sucinta da solicitação:</b><br>Contratação de empresa para aquisição de aquisição mensal de 250 kg de Ração para cães e 100 kg de ração para gatos adultos de famílias cadastradas no programa “BANCO DE RAÇÃO” deste município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |
| <b>Necessidade da contratação:</b><br>Segundo a LEI MUNICIPAL Nº 1.784, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, que estabelece a criação do Programa Banco de Ração do Município de São Sebastião da Amoreira-PR, e visa fornecer a ração animal aos protetores Independentes e às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais de estimação (cães e gatos), assistidas ou não por entidades assistenciais. Esse fornecimento de alimento aos animais descritos contribui diretamente para a saúde animal e o bem-estar dos indivíduos e famílias atendidas pelo programa. |                                            |

**Resultados Pretendidos:**

Fornecer mensalmente ração para os cães e gatos das famílias cadastradas no banco de ração municipal, conforme a demanda destas e a disponibilidade do banco.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso)**

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                             |
|------|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 250  | KG  | Ração para cães adultos, contendo vitaminas e minerais. Apresentação: Pacotes de 25 kg, com validade mínima de 6 meses e suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes do Ministério da Agricultura.  |
| 2    | 100  | KG  | Ração para gatos adultos, contendo vitaminas e minerais. Apresentação: Pacotes de 25 kg, com validade mínima de 6 meses e suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes do Ministério da Agricultura. |

**Requisitos necessários para a contratação:**

-A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, possuir o produto conforme as características descritas no termo de referência.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta licitação.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Todos os resíduos gerados no processo de fabricação e transporte do produto adquirido devem ser detinados conforme as legislações vigentes.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Sebastião da Amoreira, data da assinatura eletrônica.

---

**GENITO SEVERINO DOS SANTOS**

Secretário municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a6d219c6-a953-44b6-982e-f359a53f0fae>

